

## DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR OCASIÃO DA MATRÍCULA

- O responsável deverá apresentar os documentos abaixo (cópias acompanhadas dos documentos originais), de acordo com o amparo utilizado para a reserva de vaga.

<b>DOCUMENTOS GERAIS – (Comuns a todos os tipos de ampargos)</b>
- Certidão de nascimento, CPF e documento de identidade do candidato.
- Atestado/Declaração de escolaridade ou boletim escolar do candidato.
- Documento de identidade e CPF dos pais e/ou responsável pelo candidato.
- Comprovante de dependência legal do candidato, (Declaração de Beneficiários ou BI que publicou a dependência ou a Ficha do SiCaPEX – Campo 6) de acordo com o Estatuto dos Militares.
- Comprovante de residência.
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais do candidato.
- Sentença de separação ou divórcio, se for o caso.
- Termo de guarda definitiva, no caso de candidato dependente por concessão de guarda.
- No caso de candidato na condição de <b>enteado</b> , o comprovante de dependência econômica, constando o nome do dependente, <b>com validade de até 60 dias</b> .
- No caso de candidato público-alvo da Educação Inclusiva (EI), apresentar pareceres médicos e/ou psicopedagógicos atualizados, com menos de um ano.
- Plano Educacional Individualizado (PEI) da escola/CM de origem, no caso de candidato público-alvo da Educação Inclusiva (EI).
<b>DOCUMENTOS POR AMPARO - Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173)</b>
<b>Órfão – Inciso I do Art. 53</b>
- Certidão de óbito do pai ou da mãe.
- Título de pensão militar do(a) militar.
<b>Movimentado com mudança de Sede, designado para missão no exterior e movimentado para guarnições especiais – Alíneas a), b) e c) do Inciso II do Art. 53</b>
- Documento (Boletim, Portaria, DOU ou Folhas de Alterações) que publicou a movimentação do militar para Guarnição Especial, para Missão no Exterior ou para OM em localidade assistida pelo CMPA.
- Folha do boletim que publicou a apresentação do militar pronto para o serviço na OM de destino.
- Calendário da missão no exterior.
- Comprovante de residência anterior e atual do militar responsável na localidade assistida pelo CMPA, no caso de Missão no Exterior.
- Procuração reconhecida em Cartório, com a designação de quem será o responsável legal pelo candidato na guarnição de Porto Alegre, no caso de Missão no Exterior e movimentação para guarnição especial.
<b>Transferência para a reserva remunerada – Alínea d) do Inciso II do Art. 53</b>
- Documento (Diário Oficial ou Portaria) que publicou a transferência do militar para a reserva remunerada. uma vez comprovada a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida pelo CM.
- Documento que comprove a fixação de residência do militar em localidade assistida pelo CMPA, por ocasião da sua transferência para a reserva remunerada (Ficha de Controle da SVP ou Ficha de Informação de Transferência para a Reserva Remunerada).
- Declaração de vinculação à SVP.
<b>Separção ou divórcio – Alínea e) do Inciso II do Art. 53</b>
- Sentença de separação judicial ou divórcio.
- Comprovante de residência que demonstre a mudança de sede para localidade assistida pelo CMPA, após a separação ou divórcio.
<b>Reforma por invalidez – Inciso III do Art. 53</b>
- Folha do Diário Oficial da União (DOU) ou da Portaria que publicou a reforma do militar por <b>INVALIDEZ</b> , de acordo coo o Estatuto dos Militares.
- Termo de Curadoria, se for o caso.